

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA
DO EXECUTIVO Nº 033/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de ALTO SANTO elaborou, aprovou, e eu **SANCIONO** o projeto de **Lei de Iniciativa do Executivo nº 033/2024**, bem como **PROMULGO** a **Lei Ordinária nº 906/2024** sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

JOSE JOENI
HOLANDA DE
ARAUJO:085719068
74
José JOENI HOLANDA de Araújo

Assinado de forma digital
por JOSE JOENI HOLANDA
DE ARAUJO:08571906874
Dados: 2024.12.12
09:45:41 -03'00'

Prefeito do Município de Alto Santo/CE

LEI ORDINÁRIA Nº 906/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA POLIESPORTIVA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA COMUNIDADE DA CAROBA, PASSANDO A SE CHAMAR “PRAÇA PÚBLICA POLIESPORTIVA ADALBERTO NOGUEIRA MENDES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - A praça pública poliesportiva sem denominação oficial na comunidade da Caroba, passa a se chamar de **PRAÇA PÚBLICA POLIESPORTIVA ADALBERTO NOGUEIRA MENDES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSE JOENI HOLANDA Assinado de forma digital por JOSE
JOENI HOLANDA DE
DE ARAUJO:08571906874
ARAUJO:08571906874 Dados: 2024.12.12 09:46:02 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo

Prefeito do Município de Alto Santo/CE